



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2025

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 02

5.4 - (ALTERAR)

Os treinos antes da realização dos eventos, poderão ser realizados com qualquer formação (piloto e navegador), desde que os concorrentes estejam inscritos no evento e que comuniquem previamente à Secretaria de Prova e atendam o item **8.2**.

Fica liberado o treino com navegador pilotando, desde que o mesmo esteja inscrito no evento e tenha habilitação.

Os pilotos que forem participar do treino com outro navegador, o qual deverá estar inscrito no evento, não terão o seu resultado válido para a definição da ordem de largada.

19.11 - (INCLUIR)

Será permitida a troca de veículo durante o evento, até antes do horário de largada da 1ª prova do evento.

O veículo deverá estar aprovado na vistoria técnica, ou deverá solicitar a vistoria e incorrerá em uma taxa de 02 (duas) Ups.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo Giovanni
Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br